Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia



Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO № 003.184/2022 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 003.184/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 003.184/2022, que tem como objetivo o aditivo do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de julho de 2026, referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no levantamento de áreas para projetos fundiários com poligonal, incluindo plantas e memoriais descritivos e implantação com fornecimento de marcos conforme especificações técnicas do Incra para georreferenciamento de imóveis rurais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: JZ CONSULTORIA AMBIENTAL SS LTDA

CNPJ: 27.491.388/0001-27

Aditivo de Contrato: 003.184/2022

Contrato: 184/2022

Processo administrativo: 175/2022

Pregão Presencial: 031/2022 PREFEITURA MUNICIPAL

Vigência: 27/07/2022 à 27/07/2023

Vigência após o Aditivo: 27/07/2022 à 27/07/2026

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte

Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 09.00 <mark>– Secre</mark>taria de Agricultura Unidade: 09.<mark>09 – Secretaria de Agricultura</mark>

Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção das Ações da Agricultura

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 25 de julho de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

